



DELIBERAÇÃO Nº 076/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 061/2020 – CEDCA/PR que aprovou a prorrogação das prestações de contas dos municípios vigentes no SIFF, até a data de 30/11/2020, das Deliberações nº 055/2016 – Programa Crescer e Família, nº 031/2017 e 081/2017 – Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, nº 054/2016 – Programa Liberdade Cidadã e/ou nº 062/2016 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 04 de Dezembro de 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela 2ª aprovação da prorrogação das prestações de contas dos municípios vigentes no SIFF, até a data de 30/12/2020.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.

José Wilson de Souza
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**